



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 2193, DE 13 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 9 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 151, Seção 2, página 1, de 10 de agosto de 2022, combinado com o art. 80, Incisos III e XVI, do Regimento Geral da UFAC, e o que consta no processo administrativo nº 23107.018295/2026-25, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Institucional do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CRSC-PCCTAE, no âmbito da Universidade Federal do Acre, com fundamento no artigo 7º, do Decreto 13.048, de 03 de julho de 2026:

Matrícula	Nome	Atuação	Indicação
1975230	Marcelo Alves Muniz	Membro Titular	CIS
1868602	Regiane Guimarães da Silva	Membro Titular	CIS
3313339	Vanderclauso Mendes Goes	Membro Titular	CIS
1407666	Iara Maira da Silveira	Membro Titular	Prodgep
2999031	Cleide Maria Oliveira da Cruz Maia	Membro Titular	Prodgep
2370017	Nadia Batista Vieira	Membro Titular	Prodgep
2193244	André Luiz de Sousa Lobato	Membro Titular	Consu
1833218	Jyalha Magda Almeida Tomaz	Membro Titular	Consu
1982390	Rafael da Silva Machado	Membro Titular	Consu
2194241	Fernando Silva de Oliveira	Membro Suplente	CIS
1685477	Carla Fernanda Coelho de Melo Sampaio	Membro Suplente	CIS
2139409	Sirley Gonçalves de Rezende	Membro Suplente	CIS
1237886	Eustério Almeida da Silva	Membro Suplente	Prodgep
1279151	Sarah Soares Moreto	Membro Suplente	Prodgep
3304720	Daniel Lennon Almada	Membro Suplente	Prodgep
3220193	Edimilson de Araujo Escobar	Membro Suplente	Consu
2313298	Valéria da Cunha Sampaio	Membro Suplente	Consu
2048467	Bruno César Mota Brandão	Membro Suplente	Consu

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico desta Ifes.

Assinado eletronicamente

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 13/07/2026, às 13:18, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2144663** e o código CRC **6618F966**.